

**Resolução n.º 01/1999 – CAP/PR.
Paranaguá, 19 de março de 1999.**

O Presidente do CAP - Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, CMG Roberto Agnese Fayad, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 9 do Regimento Interno, considerando a **decisão** da "Comissão de Tarifária e Orçamentária" constante de sua Ata de Reunião efetuada em 14/03/99, aprovada por unanimidade pelo Conselho na Reunião Ordinária do dia 19/03/99,

RESOLVE:

1. Recomendar,

- a)** Que a APPA proceda Redução Tarifária para Cabotagem de Cargas em Contêineres, Veículos e Granéis Sólidos e os demais itens inscritos na Carga Geral;
- b)** Referida redução deverá ter como parâmetro as tarifas praticadas nos portos vizinhos como, São Francisco do Sul, Itajaí, Imbituba Santos e Rio Grande;
- c)** Que a APPA promova estudos e facilidades de ordem burocráticas e agilidades operacionais, objetivando o incremento de cargas por cabotagem pelos Portos de Paranaguá e Antonina.

2. Publique-se

Sala de Reuniões do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina em 19 de março de 1999.

ROBERTO AGNESE FAYAD

Presidente : ROBERTO AGNESE FAYAD
Endereço : R. Antônio Pereira, 161 CEP 83.221.030 – Paranaguá –Pr.
Telefax (041) 420-1360 E-mail cappgua@pr.gov.br

**Conselho de Autoridade Portuária dos
Portos de Paranaguá e Antonina**

**Presidente do Conselho de Autoridade dos
Portos de Paranaguá e Antonina**